



CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 204

Faço saber, que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) - O quadro de organização e vencimentos dos funcionários municipais, constantes da Verba-Pessoal Fixa, passará a ser de acordo com a Tabela anêxa á presente lei.

Artigo 2º) - As alterações constantes da tutela a que se refere o artigo anterior, estão em vigor, a partir de 1º de Março de 1952.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jacareí 28 de Abril de 1952

Luiz de Araújo Maximo

Prof. Luiz de Araújo Maximo

Prefeito Municipal

Visto

Luciano Toledo

Luciano Toledo

Presidente da Câmara Municipal



CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

QUADRO DOS FUNCIONARIOS MUNICIPAIS - VERBA PESSOAL FIXA

Cargos	Padrão	Vencimentos
SECRETARIO	R	2.300,00
CONTADOR	Y	3.500,00
SUB CONTADOR	R	2.300,00
1º ESCRITURARIO	Q	2.150,00
AUXILIAR DA CONTABILIDADE	N	1.800,00
TESOUREIRO	X	3.300,00
LANÇADOR	U	2.300,00
AJUDANTE LANÇADOR	P	2.000,00
AUXILIAR DA LANÇADORIA	L	1.500,00
ENCARREGADO SEÇÃO DE AGUAS	S	2.500,00
ESCRITURARIA SEÇÃO DE AGUAS	N	1.800,00
AUXILIAR DA SEÇÃO DE AGUAS	H	1.200,00
FISCAL DE HIDROMETROS E TORNEIRAS	K	1.500,00
CHEFE DA ESTAÇÃO ELEVATORIA	P	2.000,00
ENCARREGADO TRATAMENTO D'AGUA	F	2.000,00
SECUNDANTE ENCARREGADO TRATAMENTO D'AGUA	L	1.600,00
ENCARREGADO DE LIGAÇÕES	I	1.300,00
ADMINISTRADOR DO MERCADO	N	1.800,00
ZELADOR DO MERCADO	U	1.200,00
GUARDA RÓTUNDO DO MERCADO	E	1.200,00
ZELADOR DO MATADOURO	E	1.200,00
ADMINISTRADOR DO CEMITERIO	K	1.500,00
ALMOXARIFE	K	1.500,00
ENCARREGADO DE OBRAS	L	1.600,00
FISCAL GERAL	S	2.500,00
MOTORISTA CHEFE	N	1.800,00
MOTORISTA	K	1.500,00
BIBLIOTECARIA	J	1.300,00
JARDINEIRO	H	1.200,00
FISCAL	I	1.300,00
PORTATEIRO DA PREFEITURA	J	1.300,00
PROFESSORA	L	1.600,00
PROFESSORA	L	1.600,00
PROFESSORA	L	1.600,00
PROFESSORA	K	1.500,00
PROFESSORA	K	1.500,00
PROFESSORA	K	1.500,00



CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

[Handwritten signature]

Cargos	Padrão	Vencimentos
PROFESSORA	K	1.500,00
SERVENTES DAS ESCOLAS NOTURNAS	F	1.000,00

Prefeitura Municipal de Jacareí 28 de Abril de 1957

[Handwritten signature of Prof. Luiz de Araújo Maximo]

Prof. Luiz de Araújo Maximo
Prefeito Municipal

Visto

[Handwritten signature of Luciano Toledo]

Luciano Toledo
Presidente da Câmara Municipal